



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

PORTARIA Nº 1130/2025.

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL DE VEREADORES PARA ESTUDAR ALTERAÇÕES NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, art. 23 inciso I, alínea F, do Regimento Interno e em atendimento ao princípio da proporcionalidade da representação dos partidos na Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado a Comissão Especial composta de três Vereadores, para estudar possíveis alterações na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Comissão fica composta dos Vereadores:

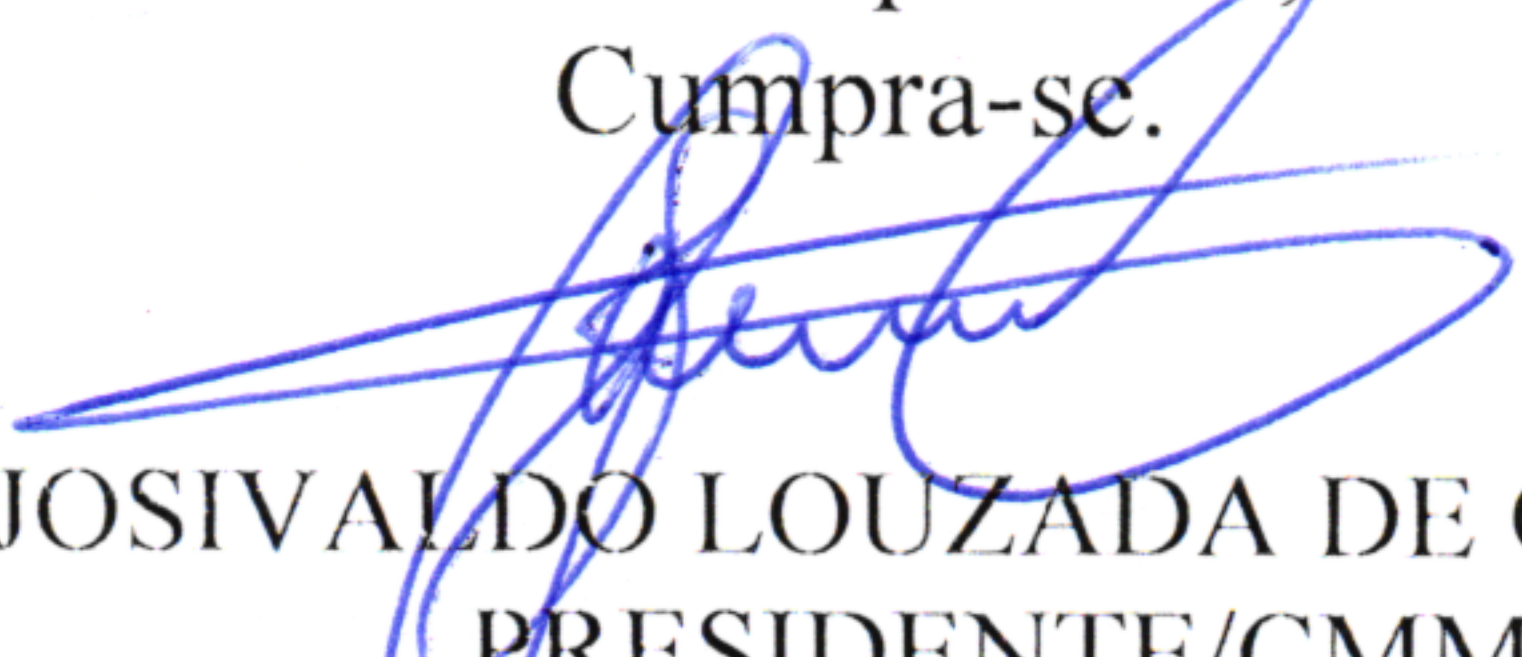
- JORGE LUIS SANDES SIQUEIRA/PDT – PRESIDENTE.
- PAULO ROBERTO DA PAIXÃO/PC do B – RELATOR.
- GIGLIANE MAGDA ORBEN/PL – SECRETÁRIA.
- LUIZ BARBOSA DOS SANTOS/PDT – MEMBRO.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentar relatório final contendo o presente estudo.

Art. 4º - Fica o servidor CLEBESON LOPES DA SILVA JUSTINO, designado para Assessoramento Jurídico de todos os trabalhos da presente comissão temporária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique – se;
Cumpra-se.


JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.
PRESIDENTE/CMMS.

R. Marechal Rondon, 2413 – Centro – 76926-000 - Mirante da Serra – RO - Fone (69) 3463 2228 E-mail:

camarademirantedaserra@gmail.com.br

Portal Transparência: <https://www.mirantedaserra.ro.leg.br/>

CNPJ: 63.789.994/0001-97.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 FEV. 2025 - 12 MAR. 2025

PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 FEV. 2025 - 12 MAR. 2025
Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025